



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 8/2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da DIRETORIA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de seleção para O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE FLUXO CONTÍNUO - 2024, do *Campus* Porto Velho Calama, destinado aos alunos matriculados nos cursos técnicos de nível médio (integrados/integrais e subsequentes ao Ensino Médio) e graduações, como segue:

ONDE SE LÊ:

2. DO MODALIDADE

2.2 Os estudantes que venham realizar atividades de monitoria, de **forma presencial**, terão direito a **duas refeições semanais**, nos casos em que possuam dois dias de contraturno, e **três refeições semanais**, nos casos de um contraturno semanal.

LEIA-SE:

2. DO MODALIDADE

2.2 Os estudantes dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** que venham realizar atividades de monitoria, de **forma presencial**, terão direito a **duas refeições semanais**, nos casos em que possuam dois dias de contraturno, e **três refeições semanais**, nos casos de um contraturno semanal.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 20/02/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2206922** e o código CRC **E64CA066**.